



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO  
27/05/21

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 732/21, DE 17 DE MAIO DE 2021**

Concede, por quatro anos, ao Centro de Educação Infantil Pequeno Paraíso, de Vale do Paraíso, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II, e dá outra providência.


A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 018/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 012/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 17 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Centro de Educação Infantil Pequeno Paraíso, de Vale do Paraíso, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora do Centro de Educação Infantil Pequeno Paraíso, de Vale do Paraíso, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 018/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes  
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE nº 123

Em: 18 / 06 / 21